



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Objeto: Contratação de empresa de Segurança especializada para a prestação de serviços de segurança privada desarmada, com disponibilização de 12 (doze) seguranças por noite, devidamente habilitados, uniformizados e identificados, para atuação durante os Bailes de Carnaval Passa no Passo, no Passo da Entrada, realizados pelo Município de Ronda Alta/RS, nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026.

Os serviços compreenderão, dentre outras atividades, o controle de acesso ao local do evento, a organização e orientação do público, a prevenção de conflitos e o apoio à manutenção da ordem e da segurança, em conformidade com as normas vigentes e a legislação aplicável à atividade de segurança privada.

Item	Descrição do item	Quantidade
01	Serviço de segurança privada desarmada, com disponibilização de 12 (doze) Seguranças, por noite, devidamente habilitados, uniformizados e identificados, para atuação durante os Bailes de Carnaval no Passo da Entrada, promovidos pelo Município de Ronda Alta/RS, nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, compreendendo o controle de acesso, organização do público e prevenção de conflitos, conforme normas vigentes e legislação aplicável, no horário das 21h (vinte e uma horas) às 06h (seis horas) do dia subsequente.	24 diárias

2. Fundamentação da contratação

A contratação dos serviços de segurança privada desarmada se faz necessária para garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar dos participantes, trabalhadores, artistas e demais envolvidos nos Bailes de Carnaval na Barragem Passo da Entrada, evento oficial promovido pelo Município de Ronda Alta/RS.

Considerando o grande fluxo de pessoas esperado durante os festejos carnavalescos, a adoção de medidas preventivas de segurança é imprescindível para assegurar a ordem pública, o controle adequado de acesso, a organização do público e a prevenção de conflitos ou situações de risco.

A Administração Municipal não dispõe de efetivo próprio suficiente e especializado para atender à demanda específica e temporária do evento, razão pela qual a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, eficiente e legal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação temporária de empresa especializada em segurança privada desarmada para atuação exclusiva durante a realização dos Bailes de Carnaval, nos dias e horários previamente definidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e legalmente habilitados, atuando de forma preventiva e ostensiva, sem uso de armas, com foco na organização do público, controle de acesso e prevenção de incidentes.

A prestação dos serviços será restrita ao período do evento, não gerando vínculo permanente com a Administração Municipal, garantindo economicidade, eficiência administrativa e adequação à natureza eventual da demanda.

4. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente constituída e registrada nos órgãos competentes, conforme legislação vigente;
- Possuir autorização para funcionamento e prestação de serviços de segurança privada;
- Disponibilizar 12 (doze) seguranças por noite de evento;
- Profissionais maiores de 18 anos, devidamente habilitados para o exercício da função;
- Profissionais uniformizados, identificados e com postura compatível com a atividade;
- Atuação em regime desarmado;
- Cumprimento integral das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade;
- Atuação voltada ao controle de acesso, organização do público e prevenção de conflitos;
- Cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos: das 21h às 06h do dia subsequente, nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026.

5. Execução do Objeto

Os serviços serão executados nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no local denominado Barragem Passo da Entrada, no Município de Ronda Alta/RS, no horário das 21h às 06h do dia subsequente.

A empresa contratada será responsável pela coordenação e supervisão de seus profissionais, devendo garantir a presença integral do quantitativo contratado durante todo o período do evento.

A empresa contratada será integralmente responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a gastos com hospedagem, alimentação e locomoção de seus profissionais, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional além do valor contratado.

A Administração Municipal acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes operacionais sempre que necessário para assegurar a adequada prestação do objeto contratado.

6. Gestão e fiscalização de contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O gestor do contrato será o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Nelci Antônio Martinelli e fiscal o servidor, Maria Diléia Colombo Caus, onde compete ao gestor e ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e atestar a conformidade para fins de pagamento.

7. Critérios de medição e pagamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

A medição dos serviços será realizada com base na efetiva prestação dos serviços contratados, considerando o quantitativo de profissionais disponibilizados e os dias de execução.

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as demais condições previstas no edital e no instrumento contratual.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A apuração do menor valor dar-se-á mediante pesquisa de preços de mercado, com coleta de propostas junto a empresas especializadas e, quando pertinente, consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos. As propostas serão analisadas de forma comparativa, considerando o valor global para a execução integral do objeto, sob condições técnicas equivalentes.

Na presente hipótese de contratação, por dispensa de licitação, a escolha da empresa será formalmente justificada nos autos, com comprovação da compatibilidade do preço com o mercado e da capacidade técnica e legal da contratada, assegurando a transparência do processo e a adequada aplicação dos recursos públicos.

9. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será definida a partir de pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de segurança privada, bem como por meio de consultas a contratações similares realizadas por outros entes públicos, em conformidade com a legislação vigente.

Os valores apurados servirão como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação e para a instrução do processo licitatório.

10. Dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1102 13 695 114 2107 339039 00 00 00 00 500 0000, vinculada à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, consignada no orçamento vigente para o exercício de 2026.

A execução da despesa observará a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da contratação, nos termos da legislação vigente.

Ronda Alta/RS, em 20 de janeiro de 2026.


Nelci Antônio Martinelli
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo